



PORTARIA N.º 15.347, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

582

Autoriza Quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 15% (quinze por cento) de quinquênio sobre o vencimento de Maria Eunice Pereira e Silva, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 2324, que completou quinze anos de efetivo exercício no dia 09 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2024.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de setembro de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo